



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Abril de 2025**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 159/2022**

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco  
Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal  
Barata Ribeiro**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Eduardo Porto Antunes da Silva  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>16</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	17
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>18</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	18
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>19</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>19</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCPse consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maior	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2025

**OS FAS (antigo CEPP, CEP28)**

**OBJETO 23 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX**

**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	9	R\$ 27.007,65
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	4	R\$ 436,56
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	9	-R\$ 3.145,02

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 24.299,19

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ -

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ -

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	1	R\$ 95,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	2	R\$ 191,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	2	R\$ 99,02
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$ 944,03
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	5	R\$ 7.330,43
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	122	R\$ 298.007,92

85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	36	R\$	6.157,57
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	1	R\$	95,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	1	R\$	92,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	14	R\$	21.907,13
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	1	R\$	31,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	1	R\$	31,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	14	R\$	7.302,36
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2025	1	R\$	1.665,93
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	1	R\$	303,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	120	R\$	34.772,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	37	R\$	1.876,18
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2025	1	R\$	7,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	14	-R\$	28.993,61
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	9	R\$	3.145,02
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2025	3	R\$	614,69
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2025	22	R\$	10.995,19
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	1	-R\$	5,75
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	1	-R\$	5,75
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	2	-R\$	11,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	1	-R\$	5,75
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	1	-R\$	42,78
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	63	-R\$	7.895,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3506	FALTAS	01/07/2024	1	-R\$	3,19
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3506	FALTAS	01/08/2024	1	-R\$	3,19
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3506	FALTAS	01/09/2024	1	-R\$	3,19
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3506	FALTAS	01/01/2025	1	-R\$	65,65
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3506	FALTAS	01/02/2025	4	-R\$	262,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3506	FALTAS	01/03/2025	2	-R\$	127,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2024	1	-R\$	0,40
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2024	2	-R\$	1,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2024	1	-R\$	0,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2024	2	-R\$	6,20
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/07/2024	1	-R\$	2,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2024	2	-R\$	17,76
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	2	-R\$	4,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2024	1	-R\$	1,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2024	1	-R\$	6,34
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	1	-R\$	39,39
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2025	4	-R\$	214,03
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2025	9	-R\$	465,84
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR-XXXX	3510	IRRF	01/04/2025	54	-R\$	13.761,03

85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2025	1	-R\$	1,00
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2025	109	-R\$	109,00
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	R\$	22,64
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	2	R\$	45,28
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	2	R\$	23,39
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	1	R\$	223,13
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	26	R\$	4.403,20
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	123	R\$	80.932,81
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	2	R\$	70,37
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	R\$	69,98
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	R\$	70,52
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	R\$	70,52
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	R\$	81,91
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	2	R\$	68,23
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	2	R\$	68,43
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	2	R\$	62,82
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	R\$	69,35
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	2	R\$	68,94
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	R\$	70,00
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	2	R\$	79,95
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	2	-R\$	38,66
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	9	R\$	172,00
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	35	R\$	6.637,16
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	127	R\$	136.662,27
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/01/2024	2	-R\$	17,20
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/02/2024	2	-R\$	17,13
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/03/2024	2	-R\$	17,24
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/04/2024	2	-R\$	17,24
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/05/2024	2	-R\$	20,04
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/06/2024	2	-R\$	16,69
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/07/2024	2	-R\$	16,73
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/08/2024	2	-R\$	15,36
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$	16,96
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/10/2024	2	-R\$	16,87
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/11/2024	2	-R\$	17,12
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/12/2024	2	-R\$	19,55
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/01/2025	2	R\$	9,46
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/02/2025	9	-R\$	25,56
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/03/2025	38	-R\$	1.794,34
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	4120	INSS	01/04/2025	127	-R\$	31.396,50

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** R\$ 359.015,66

**E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)** R\$ 78.691,73

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 142.617,86

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFI**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE R\$ 27.862,98

01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 25.192,15

01.02.05 - VALE REFEIÇÃO R\$ 4.771,01

01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL R\$ -

**G. Subtotal a Repassar de Benefícios** R\$ 57.826,14

**H. Acréscimo Rateio SEDE** R\$ 28.176,20

**TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX** R\$ 690.626,78

<b>Repasso por Competência:</b>		EXERC. ANT.	3.553,24
		01/01/2025	-R\$ 143,70
		01/02/2025	R\$ 862,53
		01/03/2025	R\$ 29.647,05
		01/04/2025	R\$ 656.707,66

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		6.861.242,39	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		12,48%	856.419,42
CEGONHA-288969		2,03%	17.385,31
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,24%	10.619,60
SERV ORTOPEdia TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,29%	28.176,20
CER LEBLON - XXXXXX		20,61%	176.508,04
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		27,17%*	232.689,16

\* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/04/2025 às 10:45 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 25/04/2025 às 19:00 h.

### 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEdia TELEMEDICIA – H.M. BR	122	298.007,92	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	51	79.131,67	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	5	10.404,16	2.200,88
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO (CEP28)	14	41.013,49	4.158,96
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	5	7.670,69	1.554,87
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	2	6.212,62	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	3.934,91	2.000,80
NUTRICIONISTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	22.112,72	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	12.635,85	4.211,95
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	2	3.162,28	1.581,14
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	3	18.398,28	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	2	3.331,86	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
MAQUEIRO (CEP28)	3	4.236,00	1.412,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	4.214,37	2.809,58
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.425,98	712,99
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70

**EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

SERVIÇOS DE ORTOPEdia TELEMEDICIA – H.M. BR	1	1.665,93	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93

#### 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>311.839,56</b>	
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)</b>	<b>4.007,46</b>	
01/04/2025	4.007,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-292,15	1
INSS	-478,68	1
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>	<b>6.192,36</b>	
01/04/2025	6.192,36	11
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
ADICIONAL NOTURNO	44,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,67	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-165,51	2
INSS	-624,85	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>95.566,12</b>	
01/04/2025	87.802,53	311
SALARIO	79.131,67	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.421,00	51
FERIAS SALARIO	7.681,17	5
ADICIONAL NOTURNO	3.248,49	23
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.560,39	5
SALARIO MATERNIDADE	1.665,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	990,82	24
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	909,04	4
HORA EXTRA DIURNA	7,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-47,00	47
IRRF	-361,25	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.499,29	38
INSS	-8.677,37	53
ANTECIPACAO FERIAS	-10.228,07	5
01/03/2025	7.349,05	41
GRAT PLANTAO EXTRA	6.304,44	14
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
FALTAS	-65,65	1
IMPONTUALIDADES	-146,70	4
INSS	-711,57	19
01/02/2025	510,12	16
SALARIO	944,03	1
INSS	-34,88	8
IMPONTUALIDADES	-136,43	3
FALTAS	-262,60	4
01/01/2025	-95,58	4
INSS	9,46	2
IMPONTUALIDADES	-39,39	1
FALTAS	-65,65	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>11.436,34</b>	

01/04/2025		11.436,34	34
SALARIO		10.404,16	5
FERIAS SALARIO		2.304,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.518,00	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS		768,13	1
ADICIONAL NOTURNO		585,38	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		304,44	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		178,16	2
IRRF		-5,76	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-252,10	2
INSS		-1.289,94	6
ANTECIPACAO FERIAS		-3.072,53	1
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>		<b>6.527,05</b>	
01/04/2025		6.527,05	6
SALARIO		9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-488,00	1
INSS		-951,62	1
IRRF		-1.335,93	1
<b>ENFERMEIRO (CEP28)</b>		<b>43.184,35</b>	
01/04/2025		40.799,26	97
SALARIO		41.013,49	14
FERIAS SALARIO		4.616,75	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		3.845,60	14
ADICIONAL NOTURNO		2.260,48	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS		1.538,91	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		725,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		687,96	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-13,00	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.007,70	5
IRRF		-1.865,47	12
INSS		-4.996,35	14
ANTECIPACAO FERIAS		-6.007,24	2
01/03/2025		2.385,09	8
GRAT PLANTAO EXTRA		2.719,50	4
INSS		-334,41	4
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)</b>		<b>11.204,55</b>	
01/04/2025		8.121,06	22
SALARIO		7.670,69	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.194,16	4
FERIAS SALARIO		123,90	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		41,30	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-3,00	3
IRRF		-68,95	2
ANTECIPACAO FERIAS		-138,21	1
INSS		-698,83	5
01/03/2025		3.083,49	10
SALARIO		2.591,44	2
GRAT PLANTAO EXTRA		813,69	3
FALTAS		-61,95	1
INSS		-259,69	4
<b>ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)</b>		<b>6.059,99</b>	

01/04/2025		6.059,99	12
SALARIO		6.212,62	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		597,08	2
FERIAS SALARIO		115,42	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		38,47	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-139,77	2
ANTECIPACAO FERIAS		-140,40	1
INSS		-622,43	2
<b>RECEPCIONISTA (CEP28)</b>		<b>4.194,65</b>	
01/04/2025		4.194,65	12
SALARIO		3.934,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		597,08	2
FERIAS SALARIO		76,81	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		25,60	1
ADICIONAL NOTURNO		18,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		5,57	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
ANTECIPACAO FERIAS		-88,92	1
INSS		-373,69	2
<b>NUTRICIONISTA (CEP28)</b>		<b>12.238,00</b>	
01/04/2025		12.306,28	19
SALARIO		12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.214,40	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-3,00	3
IRRF		-305,32	4
INSS		-1.235,64	4
01/02/2025		-68,28	2
INSS		9,32	1
IMPONTUALIDADES		-77,60	1
<b>FISIOTERAPEUTA (CEP28)</b>		<b>20.758,16</b>	
01/04/2025		20.758,16	39
SALARIO		22.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.125,20	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-7,00	7
IRRF		-552,23	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-758,16	4
INSS		-2.162,37	7
<b>FARMACEUTICO (CEP28)</b>		<b>10.470,70</b>	
01/04/2025		8.914,77	14
SALARIO		9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-2,00	2
IRRF		-544,18	3
INSS		-926,73	3
01/03/2025		1.555,93	2
SALARIO		1.684,78	1
INSS		-128,85	1
<b>GERENTE MEDICO (CEP28)</b>		<b>16.134,67</b>	
01/04/2025		16.134,67	5
SALARIO		21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
INSS		-951,62	1
IRRF		-4.867,01	1

<b>ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)</b>	<b>11.740,89</b>	
01/04/2025	10.745,39	17
SALARIO	12.635,85	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-505,44	2
IRRF	-967,57	3
INSS	-1.325,25	3
01/03/2025	995,50	2
GRAT PLANTAO EXTRA	1.157,56	1
INSS	-162,06	1
<b>PSICOLOGO (CEP28)</b>	<b>273,42</b>	
01/04/2025	273,42	6
FERIAS SALARIO	3.462,56	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.154,19	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	730,34	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-455,92	1
ANTECIPACAO FERIAS	-4.616,75	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)</b>	<b>5.291,32</b>	
01/04/2025	3.347,49	11
SALARIO	3.162,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-31,42	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,87	1
INSS	-293,70	2
01/03/2025	-51,43	2
INSS	5,09	1
IMPONTUALIDADES	-56,52	1
01/12/2024	191,95	8
SALARIO	99,02	2
FERIAS SALARIO	92,63	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	31,94	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5,75	1
IMPONTUALIDADES	-6,34	1
INSS	-19,55	2
01/11/2024	161,58	7
SALARIO	191,64	2
IMPONTUALIDADES	-1,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-17,12	2
01/10/2024	158,95	8
SALARIO	191,64	2
IMPONTUALIDADES	-4,32	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-16,87	2
01/09/2024	159,99	7
SALARIO	191,64	2
FALTAS	-3,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-16,96	2
01/08/2024	143,83	9
SALARIO	191,64	2
FALTAS	-3,19	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-15,36	2
IMPONTUALIDADES	-17,76	2
01/07/2024	157,72	8
SALARIO	191,64	2
IMPONTUALIDADES	-2,50	1
FALTAS	-3,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-16,73	2
01/06/2024	163,00	7
SALARIO	191,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5,75	1
IMPONTUALIDADES	-6,20	2
INSS	-16,69	2
01/05/2024	196,83	7
FERIAS SALARIO	95,82	1
SALARIO	95,82	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	31,94	1
IMPONTUALIDADES	-0,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5,75	1
INSS	-20,04	2
01/04/2024	162,90	6
SALARIO	191,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-17,24	2
01/03/2024	162,90	6
SALARIO	191,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-17,24	2
01/02/2024	161,57	8
SALARIO	191,64	2
IMPONTUALIDADES	-1,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,50	2
INSS	-17,13	2
01/01/2024	174,04	5
SALARIO	191,64	2
IMPONTUALIDADES	-0,40	1
INSS	-17,20	2
<b>COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>14.808,61</b>	
01/04/2025	14.808,61	16
SALARIO	18.398,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-1.997,49	3
INSS	-2.132,01	3
<b>MOTORISTA (CEP28)</b>	<b>1.828,05</b>	
01/04/2025	1.828,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,55	1
<b>TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)</b>	<b>2.341,35</b>	
01/04/2025	2.417,62	6

SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-5,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-229,83	1
01/03/2025	-76,27	2
INSS	7,85	1
IMPONTUALIDADES	-84,12	1
<b>TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)</b>	<b>4.854,04</b>	
01/04/2025	3.569,88	14
SALARIO	3.331,86	2
FERIAS SALARIO	1.969,53	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	656,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	226,07	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-70,72	1
INSS	-522,53	3
ANTECIPACAO FERIAS	-2.626,04	1
01/03/2025	1.284,16	2
SALARIO	1.388,28	1
INSS	-104,12	1
<b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)</b>	<b>2.953,27</b>	
01/04/2025	2.953,27	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-95,63	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-324,12	1
<b>MAQUEIRO (CEP28)</b>	<b>4.559,65</b>	
01/04/2025	4.665,19	12
SALARIO	4.236,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,72	1
INSS	-394,89	3
01/03/2025	-105,54	4
INSS	10,44	2
IMPONTUALIDADES	-115,98	2
<b>TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)</b>	<b>2.509,53</b>	
01/04/2025	2.566,14	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-6,63	1
INSS	-229,83	1
01/03/2025	-56,61	2
INSS	5,91	1
IMPONTUALIDADES	-62,52	1
<b>ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)</b>	<b>2.910,73</b>	
01/04/2025	2.910,73	5
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

IRRF	-50,12	1
INSS	-282,75	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)</b>	<b>4.203,79</b>	
01/04/2025	4.203,79	14
SALARIO	4.214,37	2
FERIAS SALARIO	1.556,59	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	518,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	455,40	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	249,30	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-32,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,29	1
INSS	-596,22	2
ANTECIPACAO FERIAS	-2.075,45	1
<b>APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)</b>	<b>1.752,36</b>	
01/04/2025	1.795,14	8
SALARIO	1.425,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,56	2
INSS	-152,48	2
01/03/2025	-42,78	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-42,78	1
<b>TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)</b>	<b>1.714,09</b>	
01/04/2025	1.714,09	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,48	1
<b>CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)</b>	<b>1.632,30</b>	
01/04/2025	1.632,30	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,82	1
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>316,48</b>	
01/03/2025	316,48	4
HONORARIOS RPA	395,60	2
INSS	-79,12	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>175,28</b>	
01/03/2025	175,28	2
HONORARIOS RPA	219,09	1
INSS	-43,81	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.954,30
9.303,60
6.436,36
6.436,36
6.436,36

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>	<b>121</b>	<b>115</b>
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	107
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	8
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>134</b>	<b>129</b>	<b>130</b>								
CLT	110	128	129	127								
RPA	4	6	-	3								

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>	<b>121</b>	<b>115</b>
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	80
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	35
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>134</b>	<b>129</b>	<b>130</b>								
FEMININO	82	96	93	95								
MASCULINO	32	38	36	35								

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>	<b>121</b>	<b>115</b>
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	1
21–30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	41
31–40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	40
41–50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	23
51–60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	10
61–70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>134</b>	<b>129</b>	<b>130</b>								
18–20	1	1	1	1								
21–30	42	43	39	37								
31–40	37	51	47	50								
41–50	24	27	30	30								
51–60	10	12	12	12								
61–70	-	-	-	-								

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>	<b>121</b>	<b>115</b>
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	17
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	1
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	65
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	8
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	24

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>134</b>	<b>129</b>	<b>130</b>								
ADMINISTRATIVA	18	17	17	16								
APOIO	-	-	-	-								
APOIO ESPEC.	-	-	-	-								
APRENDIZ	2	2	2	2								
ENFERMAGEM	64	81	81	77								
TSVE	4	6	-	3								
GERAL	26	28	29	32								

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**

20

## 7. BENEFÍCIOS

### 7.1. Distribuição de benefícios por Valor

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>62.011,90</b>	<b>54.767,60</b>	<b>54.549,30</b>	<b>50.499,70</b>	<b>64.374,30</b>	<b>54.369,50</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>59.130,52</b>	<b>58.905,52</b>	<b>56.788,10</b>	<b>59.658,40</b>	<b>53.289,40</b>	<b>59.532,92</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	26.015,00
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	4.427,50
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	29.090,42
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
<b>TOTAL</b>	<b>57.584,70</b>	<b>56.218,06</b>	<b>52.342,40</b>	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	25.700,00	24.562,50	23.722,50	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	4.042,50	3.73,50	1.277,50	-	-	-
VALE TRANSPORTE	27.842,20	27.923,06	27.342,40	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

### 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>212</b>	<b>196</b>	<b>188</b>	<b>181</b>	<b>197</b>	<b>204</b>	<b>209</b>	<b>205</b>	<b>204</b>	<b>205</b>	<b>213</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	113
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	16
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	84
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>206</b>	<b>210</b>	<b>180</b>	-								
VALE ALIMENTAÇÃO	111	113	101	-								
VALE REFEIÇÃO	15	15	4	-								
VALE TRANSPORTE	80	82	75	-								
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-								

**8. APONTAMENTOS**

1. As informações referente à sede constam no reltório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência abril/2025.

NOME	MATRICULA
CANDIDA CRISTINA NEVES BAPTISTA	8.504.953-2

3. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	***742617**
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	***446927**
FLAVIA FIDELIS DA SILVA	***726557**
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	***392727**
WEMERSON RICARDO DOS SANTOS	***489647**
VERONICA DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	***137117**
BEATRIZ CRISTINA MAGALHAES SOUZA	***498797**

**9. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de março/2025 em 21/04/2025 às 19:00h.

NOME	CPF
ALESSANDRA SOARES DE LIMA	***896307**
STEPHANIE DATIVO SOARES	***822437**

NOME	CPF
RENATA JAQUELINE DOS SANTOS CANTERBURY	***723577**
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	***174847**
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	***085317**
DIOGO NUNES PIGLIASCO	***784527**
JULIANA PEREIRA LOBATO	***562447**
RENATA BARCELOS REBEQUE	***569587**
THAIS ARRUDA DA SILVA	***548007**
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	***221707**
ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	***014437**

4. Esclarecer a disparidade salarial do cargo conforme caso listado abaixo na **HMBR** para competência de abril de 2025.

Observação: O valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	***726557**	138,63	105,3

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA - NOME	CARGO	VALOR
8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA	RECEPCIONISTA (CEP28)	303,60
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA (CEP28)	293,48
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES	TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	303,60
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA (CEP28)	303,60
8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	303,60
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	303,60
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	151,80
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.917-3 - CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.068-0 - Vitoria Moraes do Nascimento	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.128-3 - ANDEILSON RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.215-9 - PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.216-0 - WILLIAM DE SOUZA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	303,60
8.506.218-4 - RENATA BARCELOS REBEQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.219-6 - ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
<b>TOTAL</b>		<b>4.695,68</b>

6. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS:

8.504.781-0 - MARIA DA CONCEICAO DO CARMO CARDOZO  
 8.504.894-1 - SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO  
 8.505.286-5 - NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA  
 8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA